



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES
Gerência Administrativa e Recursos Humanos - GERHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Encaminhamento E-Docs nº Processo 2024-KK8Q0	
Órgão: no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES	
Setor Requisitante: GERHA	
Responsável pela Demanda: KHASSYARA MARYA MONTIBELLER LOSS	Matrícula: 4517709
E-mail: khassyara.loss@ipem.es.gov.br	Telefone: 3636-6095

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação da Companhia Espírito-santense de Saneamento – CESAN para fornecimento de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo –IPEM/ES para o exercício de 2025 e seguintes.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Fornecimento de água canalizada é imprescindível para o desenvolvimento das atividades realizadas no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo –IPEM/ES reputando-se urgente contratação de empresa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário visando atender de forma regular e contínua as condições higiênico-sanitárias adequadas à satisfação organizacional e de funcionamento do IpeM/ES, situado Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1595 - Monte Belo, Vitória - ES, 29053-240.

Ressalta-se, ainda, a importância da água como recurso natural inestimável, sendo vital o seu uso ao consumo humano, a limpeza, a higiene, além de proporcionar bem-estar e segurança ao cliente interno (servidores, terceirizados e estagiários) e externo (público em geral), sendo o seu fornecimento indispensável para o andamento e atendimento das atividades do IpeM/ES.

Além disso, os serviços relacionados ao fornecimento de água potável elaram tratamento de esgoto estão enquadrados como sendo serviços continuados, e sua não prestação pode ocasionar a interrupção ou paralisação da execução das atividades, causando prejuízos Administração.

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A prestação dos serviços ocorrerá no âmbito do IPEM/ES e a quantidade a contratar será com base no consumo mensal, medidos por metro cúbico.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

Previsão de início para janeiro de 2025.

INDICAÇÃO DE MEMBRO (S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: ANTONIO COUTINHO CORREA JUNIOR	Nome: KHASSYARA MARYA MONTIBELLER LOSS
E-mail: antonio.correa@ipem.es.gov.br	E-mail: khassyara.loss@ipem.es.gov.br
Setor: GERHA	Setor: GERHA
Telefone: 3636-6095	Telefone: 3636-066

OBSERVAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES
Gerência Administrativa e Recursos Humanos - GERHA

A demanda foi inserida no Plano de Aplicação: 2025/1 período: 01/2025 - 12/2025, serviços de água e esgoto e gás - 3.3.2.3.1.08.01.00, conforme consta no SGI.Será inserido no Plano de Contratação Anual – Exercício 2025 após alterações.

Nestes termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decretos Estaduais regulamentadores no âmbito do Estado ES.

Atenciosamente,

KHASSYARA MARYA MONTIBELLER LOSS
Gerente de Administração e Recursos Humanos – respondendo
Mat. 3023338

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KHASSYARA MARYA MONTIBELLER LOSS

GERENTE

GERHA - IPEM-ES - GOVES

assinado em 29/01/2025 11:53:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/01/2025 11:53:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIEL SEGATTO CONTI DE MATOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - GERHA - IPEM-ES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-467738>